



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 7ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Mérito e Assuntos Especiais, no dia 27 de março de 2024, quarta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG. Às quinze horas e trinta e três minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro, reúnem-se as Comissões Permanentes, em conjunto, na forma permitida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Josimar Oliveira Campos, Ronaldo Alves Rodrigues, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião as Assessoras Técnicas. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final faz-se a leitura da pauta: **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo PLCL nº 01/2024**, que “*Altera o inc. I do art. 27 da Lei Ordinária nº 1.155/01.*” de iniciativa do Vereador Donizete Martins de Aguiar; **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo PLOE nº 06/2024**, que “*Dispõe sobre a primeira alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências – ARIS-ZM.*”; e **PLOE nº 09/2024**, que “*Dispõe sobre a concessão de subvenção social para manutenção da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte, no importe de R\$ 1.000.000,00, conforme Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.*”. **Em relação ao PLCL nº 01/2024**, é solicitada a retirada do projeto pelo Autor. **Em relação ao PLOE nº 06/2024**, é solicitado o encaminhamento de convite ao representante da agência para, presencialmente, participar de reunião de comissões a ser marcada preferencialmente no dia 17/04 a partir das 15h ou em outra data a ser apontada, visando esclarecimento do objeto do projeto, bem como convocação dos servidores responsáveis do Poder Executivo, para posterior prosseguimento da análise do objeto. **Em relação ao PLOE nº 09/2024**, são prestados esclarecimentos e informado o recebimento de resposta do Poder Executivo. São prestados esclarecimentos técnicos. Não existindo mais dúvidas, os relatores apresentam relato favorável ao prosseguimento do projeto, o relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, estando a proposta apta a ser colocada em pauta para única discussão e votação quando for determinado pelo Presidente da Câmara. Não existindo mais nada a tratar encerra-se a reunião às dezesseis horas e vinte e seis minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -